

Ata da Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Cantanhede (MA), realizada no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026 às 08h00 no prédio da Câmara Municipal Palácio Rana Ageme. Com a presença dos seguintes vereadores: **Lúcio Mauro Araújo da Silva**, Presidente; **Walterly Sales Pereira**, Vice-Presidente; **Josemeire Evangelista Pontes**, 1ª Secretária; **Gabriel Muniz Sabino**, 2º Secretário; **Dercio Alves Rodrigues**; **Jacó Alves**; **Iza Maria da Silva Avelino**; **José Raimundo Amaral de Barros**; **Elias Lopes Barros**; **Raimundo Nonato Nunes Martins**; e **Maria do Bom Parto Cruz Silva**. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Verificada a presença de número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, agradecendo-lhe, em seguida, pela leitura realizada. Posteriormente, convidou a 1ª Secretária para proceder à leitura do expediente do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 02, de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera o artigo 58 da Lei Complementar nº 10, de 07 de abril de 2022, que institui a Reforma do Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Cantanhede/MA”; **Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a autorização de parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Cantanhede com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025; **Parecer nº 08**, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo; **Parecer nº 09**, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026**, também de autoria do Poder Executivo; e **Decreto Legislativo nº 03/2026**, de autoria do Presidente **Lúcio Mauro Araújo da Silva**, que dispõe sobre a mudança excepcional do horário da Sessão Ordinária. O Senhor Presidente agradeceu à 1ª Secretária pela leitura do expediente do dia e, em seguida, disponibilizou a tribuna aos vereadores. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente, **Lúcio Mauro (PSB)**, saudou os presentes e agradeceu a Deus pela oportunidade. Em seguida, prestou esclarecimentos acerca do **Decreto Legislativo nº 03/2026**, que alterou, excepcionalmente, o horário da Sessão Ordinária em razão das festividades de **São Sebastião**, realizadas no Povoado Rampa, antecipando o horário da sessão das 19h30min para às 08h00. Também prestou esclarecimentos acerca dos **Projetos de Lei Complementar nº 02/2026 e nº 03/2026**, encaminhados em regime de urgência, ressaltando a necessidade de análise das matérias. Ao final, agradeceu e encerrou sua manifestação. Em seguida, fez uso da palavra a vereadora **Iza Avelino (PSB)**, que cumprimentou os presentes e reconheceu a necessidade de análise dos projetos. Contudo, questionou a ausência de informações detalhadas acerca da composição da dívida previdenciária apresentada pelo Poder Executivo, especialmente quanto à memória de cálculo e à

distinção entre os débitos relativos às contribuições dos segurados e as contribuições patronais. Ressaltou que a Câmara Municipal deve exercer seu papel fiscalizador e exigir transparência quanto às informações apresentadas, mencionando, ainda, o recente parecer do **Tribunal de Contas do Estado – TCE pela desaprovação das contas do Município**. Diante da falta de tempo e de informações suficientes para analisar adequadamente um compromisso financeiro que poderá ultrapassar 25 (vinte e cinco) anos e impactar os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, declarou seu voto contrário aos projetos. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, **Lúcio Mauro (PSB)**, afirmou que os vereadores possuem legitimidade para solicitar quaisquer informações ao Poder Executivo. Reconheceu a existência de expressivo passivo financeiro decorrente da ausência de repasses das contribuições patronais e dos segurados, situação que, segundo relatado, se prolonga há mais de 20 (vinte) anos. Destacou que o parcelamento autorizado pelo Governo Federal representa uma oportunidade para regularizar a dívida previdenciária do Município, ressaltando a importância da aprovação dos projetos para o enfrentamento e a regularização da situação. Na sequência, fez uso da palavra o vereador **Gabriel Muniz (União Brasil)**, que questionou a origem da dívida e em quais gestões deixaram de ser realizados os respectivos repasses. Manifestou preocupação com os possíveis impactos da aprovação das matérias sobre as futuras gestões municipais e defendeu a necessidade de maiores esclarecimentos acerca da composição e da origem da dívida. Diante da ausência de informações suficientes para uma análise segura, declarou seu voto contrário aos projetos. **ORDEM DO DIA:** Dando continuidade aos trabalhos, foram apreciados os **Pareceres nº 08 e nº 09**, referentes aos **Projetos de Lei Complementar nº 02/2026 e nº 03/2026**, ambos de autoria do Poder Executivo, sendo aprovados por **08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**. Votaram favoravelmente os vereadores **Walterly Sales Pereira, Josemeire Evangelista Pontes, Dercio Alves Rodrigues, Jacó Alves, José Raimundo Amaral de Barros, Elias Lopes Barros, Raimundo Nonato Nunes Martins e Maria do Bom Parto Cruz Silva**. Votaram contrariamente os vereadores **Iza Maria da Silva Avelino e Gabriel Muniz Sabino**. Na sequência, os **Projetos de Lei Complementar nº 02/2026 e nº 03/2026** foram colocados em votação, sendo aprovados em **1º (primeiro) turno**, pelo resultado de **08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**. Votaram favoravelmente os vereadores **Walterly Sales Pereira, Josemeire Evangelista Pontes, Dercio Alves Rodrigues, Jacó Alves, José Raimundo Amaral de Barros, Elias Lopes Barros, Raimundo Nonato Nunes Martins e Maria do Bom Parto Cruz Silva**. Votaram contrariamente os vereadores **Iza Maria da Silva Avelino e Gabriel Muniz Sabino**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2026.**